



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 84

Sexta-feira, 24 de junho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 237, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 3320327, da Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Curso de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor **CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1806802, da Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Curso de Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 23 de junho de 2022.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a servidora **MONALISA PONTES XAVIER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1751868, da Função Gratificada, FG-1, da Divisão de Registro e Certificação - DRC, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de junho de 2022.

Art. 4º Dispensar, a pedido, o servidor **ANDERSON ALMEIDA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1795016, da Função Gratificada, FG-1, da Divisão de Serviços e Inovação em Extensão - DSIEX, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de junho de 2022.

Art. 5º Dispensar o servidor **JOSENILDO DE SOUZA E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº1364260, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional - Artes, Patrimônio e Museologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 21 de junho de 2022.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022; publicada no DOU Edição 115, Seção 2, Página 33 de 21 de junho de 2022; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001445/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar, para compor Comissão de Recebimento de Bens em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- ✓ CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA, Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1624234 – CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL – UFDPar (**Presidente**);
- ✓ MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA, Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1792642 – CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO TÉCNICO – UFDPar (**membro**);
- ✓ JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1984075; SECRETÁRIA EXECUTIVA (**membro**).

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Fernandes Lima
Pró-Reitor de Administração – PRAD
UFDPar

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 88 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Autoriza afastamento de professor para continuar
Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09 de junho de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.003117/2021-48

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do Professor **Reginaldo Rodrigues Dias**, lotado na Coordenação do Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2021, conforme processo acima mencionado.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor